

Ofício Circular **201/2023 - GESIND CNCOOP/PRESID**

Brasília, 08 de dezembro de 2023.

Aos Senhores
Presidentes das Federações e dos Sindicatos de Cooperativas

Assunto: **Tabelas das Contribuições Confederativa e Sindical – Ano 2024.**

Senhores presidentes,

Informamos às Federações e aos Sindicatos de Cooperativas do Sistema Sindical Cooperativista, após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da CNCoop, realizada no último dia 05 de dezembro (terça-feira), que a tabela progressiva única dos valores da Contribuição Confederativa para o ano de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de dezembro de 2023. Os valores foram atualizados pelo INPC acumulado de outubro/2022 a setembro/2023, no total de 4,5%. Para ter acesso à tabela publicada no DOU, [clique aqui](#).

Já com relação à Contribuição Sindical - 2024, ressaltamos que a Diretoria da CNCoop, durante a 4ª Reunião Ordinária, decidiu que a tabela também seria atualizada pelo INPC acumulado de outubro/2022 a setembro/2023, que é de 4,5%. Em cumprimento ao artigo 605/CLT, informamos que as publicações da tabela da Contribuição Sindical ocorrerão entre os dias 08 e 12 de dezembro e serão encaminhadas oportunamente. Seguem as tabelas atualizadas:

| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - ANO 2024 | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|-----|----------------|---|--------------------|----------------------------|---------------|
| <u>Linha</u> | <u>Classe de capital social (R\$)</u> | | | | <u>Alíquotas</u> | <u>Parcela a adicionar</u> | |
| 1 | de | R\$ | 0,01 | a | R\$ 15.206,59 | Contribuição mínima | R\$ 121,67 |
| 2 | de | R\$ | 15.206,60 | a | R\$ 30.413,16 | 0,8 | R\$ - |
| 3 | de | R\$ | 30.413,17 | a | R\$ 304.131,55 | 0,2 | R\$ 182,47 |
| 4 | de | R\$ | 304.131,56 | a | R\$ 304.131.154,01 | 0,1 | R\$ 486,61 |
| 5 | de | R\$ | 30.413.154,02 | a | R\$ 162.203.488,11 | 0,02 | R\$ 24.817,14 |
| 6 | de | R\$ | 162.203.488,12 | a | "em diante" | Contribuição máxima | R\$ 57.257,82 |

| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO: 2024 | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-----|----------------|---|--------------------|----------------------------|---------------|
| Valor-base: R\$ 216,24 | | | | | | | |
| <u>Linha</u> | <u>Classe de capital social (R\$)</u> | | | | <u>Alíquotas</u> | <u>Parcela a adicionar</u> | |
| 1 | de | R\$ | 0,01 | a | R\$ 16.218,62 | Contribuição mínima | R\$ 129,75 |
| 2 | de | R\$ | 16.218,63 | a | R\$ 32.437,24 | 0,8 | R\$ - |
| 3 | de | R\$ | 32.437,25 | a | R\$ 324.372,32 | 0,2 | R\$ 194,62 |
| 4 | de | R\$ | 324.372,33 | a | R\$ 32.437.232,84 | 0,1 | R\$ 519,00 |
| 5 | de | R\$ | 32.437.232,85 | a | R\$ 172.998.575,16 | 0,02 | R\$ 26.468,78 |
| 6 | de | R\$ | 172.998.575,17 | a | "em diante" | Contribuição máxima | R\$ 61.068,50 |

Orientamos os Sindicatos de Cooperativas (1º grau) e as Federações (2º grau) da base da CNCoop que:

I) Observem o cumprimento do artigo 605 da CLT e publiquem a Tabela da Contribuição Sindical de 2024, durante três dias consecutivos, nos jornais de maior circulação local, até dez dias antes do último dia útil do mês de janeiro de 2024 (31/01/2024);

II) Verifiquem se as assembleias gerais locais de instituição da Contribuição Confederativa, realizadas pelos Sindicatos de Cooperativas (1º grau), contemplam a cobrança da Contribuição Confederativa do ano de 2024. Em caso negativo, recomendamos que seja convocada, para o ano de 2024, nova assembleia geral para deliberação da cobrança e recolhimento da Contribuição Confederativa a vencer em 30 de junho de 2024 e para referendar a Tabela da Contribuição Confederativa de 2024 divulgada pela CNCoop; e

III) Observem, para fins de cumprimento, os termos da Resolução Normativa CNCoop nº. 001, de 13 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de cobrança da Contribuição Confederativa a ser destinada aos três níveis do Sistema Sindical Cooperativista: Sindicatos de Cooperativas (1º grau), Federações (2º grau) e CNCoop (grau máximo).

Esclarecimentos com a Gerente Geral da OCB, Fabíola Motta: fabiola.motta@ocb.coop.br ou (61) 3217-2108.

Atenciosamente,



Marcio Lopes de Freitas
Presidente